

**DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA  
LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Escola de Hotelaria e Turismo de Viana do Castelo do Turismo de Portugal, I.P. – Aviso n.º 18269/2018, de 10 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237.**

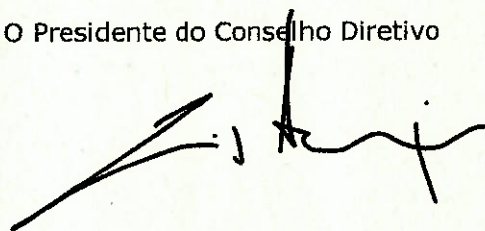
**Referência TS2/EHTViana do Castelo/Adm-Financeira/2018 (um posto)**

Decorrido procedimento concursal sem que tenha havido retificações de deliberações do Júri e atendendo a que houve apenas um candidato aprovado em todos os métodos de seleção aplicados, ficou estabelecida a Lista Unitária de Ordenação Final definitiva, constituída por este candidato.

Em conformidade com o n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, homologo a Lista Unitária de Ordenação Final, relativa à classificação final atribuída ao candidato e a seleção do único candidato aprovado, bem como as restantes deliberações do Júri que integram o processo do mencionado procedimento concursal.

Turismo de Portugal, I.P., 13 de maio de 2019

O Presidente do Conselho Diretivo



Luís Inácio Garcia Pestana Araújo

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Escola de Hotelaria e Turismo de Viana do Castelo do Turismo de Portugal, I. P.**

**Aviso n.º 18269/2018, de 10 de dezembro**

Lista com os resultados obtidos no método de seleção  
**Entrevista Profissional de Seleção**

<i>Nome</i>	<i>EPS</i>	<i>Deliberação do Júri</i>
Teresa Cláudia Carvalho Cunha	20,000	Aprovado

Lista com os resultados obtidos  
**em ambos os métodos de seleção**

<i>Nome</i>	<i>Avaliação Curricular</i>	<i>Entrevista Profissional de Seleção</i>
Teresa Cláudia Carvalho Cunha	11,713	20,000

**Lista unitária de ordenação final**

<i>Nome</i>	<i>Classificação Final</i>	<i>Ordenação Final</i>
Teresa Cláudia Carvalho Cunha	14,199	1.º

Por forma a cumprir o preceituado nos n.ºs 4 e 5 do art.º 36.º e da alínea a) do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, todos os candidatos serão notificados do ato de homologação, por *e-mail* com recibo de entrega da notificação.